

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: w49r48mw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/12/2025 Projeto de resolução nº 1148/2025 Protocolo nº 12866/2025 Processo nº 3990/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à  
Senhora Maria das Graças Silva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria das Graças Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Maria das Graças Silva nasceu em 10 de julho de 1971, no estado de Minas Gerais, filha de José Vitorino da Silva e Geralda Rosa Teixeira. Chegou a Cuiabá em 1989, motivada pelo reencontro com sua família biológica, iniciando na capital mato-grossense uma nova etapa de sua vida. Desde então, fixou raízes no município, especialmente na região Norte, contribuindo ativamente para o desenvolvimento social das comunidades por onde passou. Atualmente, reside na região Leste, no bairro Jardim Aclimação.

É casada, mãe de um filho, e construiu sua trajetória pessoal e profissional pautada no compromisso com o próximo, na fé e no serviço comunitário. Graduada em Pedagogia, com especialização em Educação Especial, atuou como professora na rede pública de ensino, dedicando-se à formação de crianças e jovens. Também possui experiência no comércio, no setor de confecções e em restaurantes, além de ter desempenhado funções em diversos órgãos públicos, como PROSOL, SANECAP, Secretaria de Estado de Educação e Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, bem como na Secretaria de Educação de Várzea Grande.

Sua atuação comunitária é marcada pelo espírito de liderança e pelo comprometimento com o bem-estar



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



coletivo. Foi presidente da Associação de Moradores por dois mandatos consecutivos e exerceu, igualmente, dois mandatos como Conselheira Tutelar, demonstrando sensibilidade social e defesa contínua dos direitos das crianças e adolescentes. Na área de políticas públicas voltadas ao trânsito, atuou como coordenadora de educação para o trânsito na antiga SMTU, contribuindo para ações de conscientização e segurança viária.

Atualmente, é servidora pública e empreendedora, reforçando sua dedicação ao serviço à sociedade e seu vínculo com a capital. Para Maria das Graças Silva, Cuiabá tornou-se não apenas o local onde construiu sua história, mas sua cidade do coração, que a acolheu e à qual tem dedicado mais de três décadas de trabalho, participação comunitária e compromisso institucional.

Diante de sua trajetória de vida, marcada pelo serviço público, engajamento social e relevante contribuição para o desenvolvimento comunitário, sua homenagem com o Título de Cidadã Mato-grossense revela-se justa e merecida.

Por essas razões, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Dezembro de 2025

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual